

**SETOR DE COMEDORIA**  
**ANUÊNCIA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO INICIAL/ REFORMA/ ACRÉSCIMO**

1. Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
2. Consulta de regularidade do IPTU;
3. Escritura registrada do imóvel
4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA do autor do projeto;
5. \*Projeto completo de Arquitetura em **1 (uma) via de cópia**, para análise quanto à legislação, com anuência da SMTT , constando de :
  - a) Planta de Localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
  - b) Planta de Situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível e separada da demais contendo as seguintes informações:
    - Limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meios fios, largura de passeio;
    - Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
    - Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
    - Numeração dos prédios vizinhos ou mais próximos. Caso não haja qualquer ponto de referência, se faz necessária apresentação de croqui de localização;
    - Área do terreno;
    - Área construída por pavimento;
    - Área construída total;
    - Coeficiente de aproveitamento (Art.167, anexo IV do PDDU);
    - Taxa de ocupação da construção;
    - Taxa de permeabilidade do terreno (Art. 169, Inciso II do PDDU);
    - Gabarito de altura da edificação;
  - c) Planta Baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;  
Obs:Além dos sanitários para deficientes físicos, deverá também ser adotado sanitário destinado ao público infantil de acordo com a Lei nº 2754 / 99.
  - d) Secções ou cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou outra compatível, com indicação obrigatória do perfil do terreno, do meio-fio,e quando exigido, da referência de nível-RN;
  - e) Planta de elevação de fachada voltada para o logradouro público na escala 1:50 ou outra compatível;

**NO CASO DE REFORMA /ACRÉCIMO** ADOPTAR CONVENÇÃO DA ABNT: cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar

\*Após análise deferida o requerente deverá apresentar 02 (dois) jogos completos do projeto devidamente assinados pelo autor do projeto e proprietário com Anuência da S.M.T.T. se for o caso, para serem carimbados e assinados pelo Corpo Técnico da COURB/ EMURB (anexar arquivo digital do projeto completo).

1. A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega do Alvará.
2. Deferida a Anuência Prévia, o órgão fixará o prazo de 90(noventa) dias para apresentação do projeto- (inciso III – art.86 - do PDDU).

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias úteis.